




CENTRO VIDA NORDESTE

POLÍTICA DE DOAÇÕES RECUSADAS

www.cvida.org.br

contato@cvida.org.br

 (83) 9 9989-8737



Política de Doações Recusadas

Objetivo: Estabelecer diretrizes para a recusa de doações que não estejam em conformidade com a missão, valores e objetivos estratégicos da ONG Centro Vida Nordeste.

Escopo: Esta política aplica-se a todas as doações, sejam elas financeiras, em bens materiais, ou de serviços.

Critérios para a Recusa de Doações:

1. Conflito de Valores:

- Doações provenientes de empresas, indivíduos ou organizações cujas atividades, valores ou comportamentos sejam inconsistentes com a missão e os princípios éticos da ONG Centro Vida Nordeste.

- Exemplos incluem doações de empresas envolvidas em atividades prejudiciais ao meio ambiente, exploração humana, violação de direitos humanos, ou qualquer atividade contrária à preservação da vida.

2. Origem Ilegal ou Duvidosa:

- Doações oriundas de fontes ilegais ou suspeitas, como lavagem de dinheiro, corrupção, ou atividades ilícitas.

- A ONG reserva-se o direito de investigar a procedência de doações significativas para garantir sua conformidade legal.

3. Doações Condicionadas:

- Doações que venham com restrições inaceitáveis ou condições que comprometam a autonomia da organização ou obriguem a ONG a agir de maneira contrária à sua missão.

- Doações que impliquem endossar produtos, serviços ou causas que não se alinhem com os objetivos da ONG.

4. Impacto Operacional:

- Doações de bens ou serviços que possam gerar custos operacionais excessivos, sejam difíceis de armazenar ou distribuir, ou que não atendam às necessidades atuais da ONG.

- Doações que possam comprometer a eficiência e eficácia das atividades da ONG, como itens fora de uso, obsoletos ou perigosos.

5. Conflitos com Outras Parcerias:

- Doações que possam comprometer relacionamentos existentes com outros doadores, parceiros estratégicos ou financiadores.

Processo de Avaliação:

- Todas as doações significativas ou que levantem dúvidas serão revisadas pela Diretoria Executiva ou por um comitê designado.

- A decisão final sobre a aceitação ou recusa de uma doação será comunicada ao doador em até 30 dias após o recebimento da doação.